



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

**Processo Administrativo nº 255/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Público Municipal, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, que atenderá as necessidades do Município de Santo Augusto, o Fundo de Previdência Social do Município F.P.S. e a Câmara Municipal de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Em atenção a Solicitação de Esclarecimento, no Portal Pregão Online Banrisul, sob protocolo 30363 de 07/01/2026, oriundo do Sr. Luis Gustavo da Rocha/00612539954, e verificando o equívoco noticiado, fica retificada a descrição do subitem 19.1.18, do item 19, onde se lê, “**O prazo para implantação do sistema é de 60 (sessenta) dias a contar da liberação da autorização de início**”, leia-se, “**O prazo para implantação do sistema é de 90 (noventa) dias a contar da liberação da autorização de início**”.

Permanecem inalteradas as datas limite para recebimento e abertura de propostas e início da disputa, constantes do preâmbulo do edital, e demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

**Santo Augusto-RS, 14 de janeiro de 2026**

**Dilmar Antonio Mattioni**  
Vice - Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal